



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2014

“Aprova o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Humberto Bortolini.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itiquira, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a câmara aprovou e ele decreta.

Art. 1º - Fica Aprovado o parecer técnico do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso e, por consequência, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itiquira relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito, Humberto Bortolini.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira, 16 de dezembro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

FRANCISCO JOSÉ P. JOTA
1º Secretário